

PORTARIA Nº 80/2022

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º) Alterar os membros designados para compor a **“COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE”** que tem por incumbência o recebimento dos bens patrimoniais ou não, adquiridos pela administração municipal, incluindo materiais, serviços e obras de engenharia, mantendo-se inalterados o “Presidente” e a “secretária”, conforme Portaria nº 10/2021 de 05 de março de 2021.

Membros:

Ivone Leôncio de Souza Leite – responsável junto a Secretaria Municipal de Educação;

Telmo Bernartt – responsável junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras;

Patricia Pavan Zardo – responsável junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Lucineta Dal Bosco Pandini – responsável junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário e permanecendo válido e inalterado todo o contido na Portaria nº 10/2021 de 05 de março de 2021, aqui não mencionado.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 20 de dezembro de 2022.

MOISES
APARECIDO DE
SOUZA:84208082968
MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

Assinado digitalmente por MOISES APARECIDO DE SOUZA:84208082968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=11825802000157, CN=MOISES APARECIDO DE SOUZA:84208082968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.22 10:56:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1